



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 209/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **JULIANO FINCATTO** a importância de **R\$ 372,48 (Trezentos e setenta e dois reais com quarenta e oito centavos)**, proveniente de duas diárias sem pernoite a cidade de Porto Alegre, para levar dia 06/05/2025 às 7h e buscar no dia 09/05/2025 às 13h o Vereador TASSIANO DE OLIVEIRA, o qual irá participar do Curso “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PANORAMA COMPLETO DA LEI 14.133/2024”, junto ao INGELIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE.**